



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1470/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XLI do art. 22 do Regimento Interno, nos termos do parágrafo único do art. 145 da Lei 8112/90,

R E S O L V E

**PRORROGAR** por mais **30 (trinta) dias**, a partir de **18-12-2008**, o prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório à Presidência deste Regional, pela Comissão de Sindicância composta pelos servidores **MÔNICA DE PAULA CRUZ BARRETO**, Analista Judiciário, **HENRIQUE JORGE DE SOUSA REIS** e **ROSA MEDEIROS PONTES DE ALMEIDA**, Técnicos Judiciários, constituída pela PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1341/2008, de 13-11-2008, publicada no D.O.E/AL de 18-11-2008, destinada a apurar eventuais responsabilidades descritas no Mem. TRT-SA-CSTMA nº 079/2008, de 20-10-2008, nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se no DJE e no B.I.

Maceió, 17 de dezembro de 2008.

❖ **Original assinado**

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente